# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 8
***Licitações e Contratos*** ..... 9
Extrato de Contrato ..... 9


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul**
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

**Câmara Municipal de Murutinga do Sul**
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119


**DECRETO Nº 62 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Lei 1909 de 22/11/2023**

**"Abre o crédito adicional no valor de R$** 102.461,00 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais)**".**

**Cristiano Eleutério Soares da Silva**, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 102.461,00 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

| | Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | | | | PODER EXECUTIVO | |
| 02.03 | | | | DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO | |
| 02.03.01 | | | | DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO | |
| 04.122.0003.2005 | | | | EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL | |
| | 17 | 1 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.850,00 |
| | 20 | 1 | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 5.500,00 |
| 02.04 | | | | SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS | |
| 02.04.01 | | | | SETOR DE ÁGUA E ESGOTO | |
| 17.512.0004.2016 | | | | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO | |
| | 44 | 1 | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 1.500,00 |
| 02.04.02 | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.452.0004.2018 | | | | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA | |
| | 52 | 1 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.500,00 |
| 15.452.0004.2087 | | | | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | |
| | 64 | 1 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 12.575,00 |
| 02.04.03 | | | | ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS | |
| 04.122.0004.2020 | | | | CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS | |
| | 71 | 1 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 16.696,00 |
| | 73 | 1 | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 |
| 02.05 | | | | EDUCAÇÃO | |
| 02.05.01 | | | | EDUCAÇÃO | |
| 12.306.0006.2037 | | | | MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | 79 | 2 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| | 80 | 5 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.369,00 |
| 12.361.0005.2031 | | | | EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | |
| | 98 | 1 | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 3.480,00 |
| | 99 | 5 | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 600,00 |
| | 105 | 5 | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 235,00 |


Decreto n. 62/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02.06 | | | | CULTURA | |
| 02.06.01 | | | | DEPARTAMENTO DE CULTURA | |
| 13.392.0008.2049 | | | | MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS | |
| | 149 | 1 | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 1.500,00 |
| 02.07 | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.07.01 | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0009.2051 | | | | ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS | |
| | 158 | 1 | 3.3.90.14 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| | 169 | 1 | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 191,00 |
| | 170 | 2 | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 630,00 |
| 10.301.0009.2053 | | | | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| | 179 | 1 | 3.3.90.32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | 485,00 |
| | 180 | 2 | 3.3.90.32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | 18.000,00 |
| | 181 | 5 | 3.3.90.32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | 1.000,00 |
| 02.09 | | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02.09.02 | | | | FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.243.0012.2076 | | | | SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| | 225 | 5 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.900,00 |
| 02.11 | | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ | |
| 02.11.11 | | | | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ | |
| 20.605.0010.2060 | | | | APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AG | |
| | 261 | 1 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.800,00 |
| | 262 | 1 | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 1.650,00 |
| | | | | **Total da Suplementação** | **102.461,00** |

**Art. 2º.** O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 102.461,00 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

| | Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | | | | PODER EXECUTIVO | |
| 02.01 | | | | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.01.01 | | | | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | |
| 04.122.0002.2003 | | | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO P | |
| | 3 | 1 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 24.800,00 |
| | 4 | 1 | 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.000,00 |
| | 5 | 1 | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 5.485,00 |
| 04.122.0002.2062 | | | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE | |
| | 8 | 1 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 91,00 |
| 02.03 | | | | DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO | |
| 02.03.01 | | | | DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO | |
| 04.122.0003.2013 | | | | AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS | |

Decreto n. 62/2024.....2

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 36 | 1 | 4.6.90.71 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA | 5.500,00 |
| 02.04 | | | | SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS | |
| 02.04.02 | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.452.0004.2019 | | | | MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO | |
| | 58 | 1 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.075,00 |
| 02.05 | | | | EDUCAÇÃO | |
| 02.05.01 | | | | EDUCAÇÃO | |
| 12.306.0006.2037 | | | | MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | 78 | 1 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.850,00 |
| 12.361.0005.2023 | | | | FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | 88 | 5 | 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 369,00 |
| 12.361.0005.2031 | | | | EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | |
| | 97 | 5 | 3.3.90.36 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | 600,00 |
| 12.361.0007.2042 | | | | TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | 108 | 1 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.696,00 |
| | 109 | 2 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.130,00 |
| | 111 | 1 | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 3.280,00 |
| | 112 | 2 | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 13.000,00 |
| 12.365.0005.2035 | | | | EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | |
| | 119 | 5 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 235,00 |
| 12.365.0005.2036 | | | | EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA | |
| | 132 | 5 | 3.3.90.36 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | 1.500,00 |
| | 136 | 2 | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.000,00 |
| 02.07 | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.07.01 | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0009.2051 | | | | ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS | |
| | 177 | 2 | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 7.000,00 |
| 02.09 | | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02.09.01 | | | | FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIA. E ADOLE | |
| 08.243.0011.2061 | | | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | |
| | 197 | 1 | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 3.150,00 |
| 02.09.02 | | | | FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.241.0012.2070 | | | | ASSISTENCIA ESPECIAL AO IDOSO | |
| | 214 | 2 | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 08.243.0012.2077 | | | | SCFV - 15 A 17 ANOS | |
| | 236 | 5 | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 3.900,00 |
| 08.244.0012.2091 | | | | BENEFICIO EVENTUAL | |
| | 247 | 1 | 3.3.90.32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | 2.800,00 |


Decreto n. 62/2024.....3

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119


| | |
|---|---|
| **Total da Anulação de Dotação** | **102.461,00** |

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL, 11 de Outubro de 2024.

**CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

**CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI**
**Diretor de Secretaria**


Decreto n. 62/2024.....4

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119


**DECRETO Nº 063 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.024.**

***Altera o Decreto Municipal n. 006, de 18 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito da Administração Municipal, o art. 72, I ao VIII, parágrafo único, relativo às contratações diretas previstas no art. 75, I e II, todas da Lei Federal nº 14.133/2021.***

**Cristiano Eleutério Soares da Silva**, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilizar o prazo de validade da pesquisa de preços com o disposto no art. 23, parágrafo 1.º. da Lei Federal 14.133/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- O art. 6º do Decreto nº 006, de 18 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 6º - A justificativa de preço, exigência do art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2.021, deve compreender a realização de pesquisa de preços junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores, ou na sua impossibilidade, utilizar-se de dados de pesquisa publicada em tabela de referência (SINAPI, SABESP, FDE, CDHU, DER, BEC, ANP, etc.) ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, ou de preços obtidos nas contratações similares feitas pela Administração Pública, que tenham sido obtidos com menos de 06 (seis) meses de antecedência da data da instauração do processo de contratação direta**.

**Art. 2.º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, 17 de outubro de 2024.

**Cristiano Eleuterio Soares da Silva**
**Prefeito municipal**

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do município na data supra.

**Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli**
**Diretor de Secretaria**


Decreto nº 063/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119


**PORTARIA Nº 0160 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**
**Concede Licença-prêmio a servidor público municipal.**

**Cristiano Eleuterio Soares da Silva,** Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

**R e s o l v e:**

**Art. 1º -** Conceder Licença – Premio a servidora abaixo mencionada:

**Rogério Padela Ferreira, Trabalhador Braçal,** estatutário, concursado, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 21 de outubro a 04 de novembro de 2024;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 18 de outubro de 2024.

**Cristiano Eleuterio Soares da Silva**
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli**
**Diretor de Secretaria**


Portaria nº 0160/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119


**PORTARIA Nº 0159 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre o reenquadramento de servidora na escala de referências prevista no art. 17, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 076/2019.**

**Cristiano Eleuterio Soares da Silva,** Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida no processo 1001966-06.2023.8.26.0024, com trânsito em julgado em 18/03/2024, que concedeu à servidora municipal ADELISA DE JESUS SILVA, detentora do cargo de provimento efetivo de Profissional do IEC (Informação, Educação e Comunicação) o direito ao recebimento do piso salarial previsto para o cargo de Agente de Combate de Endemias, nos termos do art. 198, § 9º da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 120/2022) e Lei Complementar municipal nº 89/2022 (art. 3º);

**CONSIDERANDO** o teor do ofício oriundo do Juizado Especial das Fazendas Públicas da Comarca de Andradina determinando ao município de Murutinga do Sul o apostilamento da decisão acima;

**CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal estabelecendo que o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos;

**COSIDERANDO,** por fim, o Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023 estabelecendo que a, a partir de 1º de janeiro de 2024, o salário mínimo será de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reenquadrar a servidora municipal ADELISA DE JESUS SILVA, detentora do cargo de provimento efetivo de Profissional do IEC (Informação, Educação e Comunicação) da referência NM-11 para referência NM-25, ambas da tabela 1 da escala de referências prevista no art. 17, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 076/2019;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

Murutinga do Sul-SP, 18 de outubro de 2024.

**Cristiano Eleutério Soares da Silva**
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli**
**Diretor de Secretaria**


Portaria nº 0159/2024.....1

**Licitações e Contratos**

**Extrato de Contrato**

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 038/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 23.210,00. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 039/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 7.898,50. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 040/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 6.250,00. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 041/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 33.817,50. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 042/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 80.841,50. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 043/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 9.635,00. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 044/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 309.080,50. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 045/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 220,00. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 046/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 43.912,50. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 047/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 100.713,40. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 048/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 247,00. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 049/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 15.226,00. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 050/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: NOVA MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 4.983,50. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 051/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto:

Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 8.170,00. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 052/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: KENAN MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 73.570,00. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 053/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 9.186,50. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 054/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: WA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 1.200,00. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 055/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 42.091,14. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 056/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: METTA FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 1.745,00. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 057/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 7.449,85. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 058/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 352.545,00. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Contrato Administrativo nº 059/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: ILG COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais de higiene pessoal, em cumprimento aos mandados judiciais (CIENSP). Valor Total: R$ 4.070,00. Vigência: 18/12/2024. Fundamento Legal – Pregão Presencial nº 018/2024. Data: 02/10/2024.

Murutinga do Sul, aos 17 de outubro de 2024 – Cristiano Eleutério Soares da Silva – prefeito municipal.

.....